



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000  
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**DECRETO Nº 783/2016**

**Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 002/2015 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**CONSIDERADO** o disposto no Edital nº 002/2015, e após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º do Decreto 685/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 002/2015, realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal